



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 62/2002



Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Senhor Flávio Furtado, Diretor da Empresa de Ônibus Cidade de Ibiúna**, solicitando que o mesmo tome as providências necessárias para que os ônibus que atendem o Bairro do Piratuba façam o itinerário normal, ou seja, até o ponto final do Bairro, nos finais de semana, feriados e em dias em que não houver aula aos estudantes.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram tal providência, tendo em vista que os ônibus não estão fazendo o itinerário normal nos dias citados, deixando um grande número de passageiros na estrada a espera do ônibus, situação que vem trazendo grande revolta a todos os moradores do Bairro, principalmente aos que residem próximo ao ponto final do ônibus, pois ficam sem saber se nos finais de semana e feriado poderão contar com esse serviço público.

Do presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Antonio Santana, ao Senhor Paulo Sérgio Rosa Presidente da Associação de Proprietários do Antilhas I e II e a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE JUNHO DE 2002.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045